



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 08 - DE 07 DE JUNHO DE 2019

Acresce parágrafos ao artigo 26 da Lei Complementar 50 de 17 de outubro de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam acrescentados parágrafos ao art. 26 da Lei Complementar 50, de 17 de outubro de 1995, Código de Posturas do Município de Dracena, com a seguinte redação:

“Art. 26 - ...

(...)

§7º Os passeios públicos de imóveis localizados nas esquinas deverão conter rampas laterais, com guias rebaixadas para acessibilidade de pessoas com capacidade de mobilidade reduzida ou portadores de necessidades especiais.

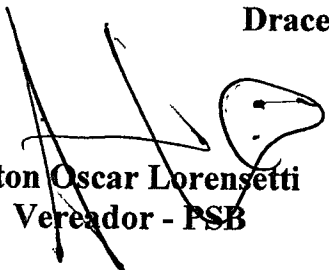
§8º - Não será aprovado projeto arquitetônico de construção, reforma ou ampliação apresentado à Prefeitura Municipal que não demonstrar a observância do disposto nos parágrafos 6º e 7º deste artigo, bem como o disposto no art. 177 da Lei Complementar 291, de 04 de junho de 2008.

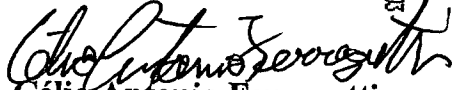
§9º - No caso de reforma ou ampliação, o proprietário do imóvel deverá obedecer ao disposto no parágrafo §6º caso a obra altere o passeio público.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”**

Dracena, 07 de junho de 2019.


Ailton Oscar Lorensetti
Vereador - PSB


Célio Antonio Ferregutti
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL PRES: WILTON ROCHA
07/JUN/2019 09:02 00002825



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

JUSTIFICATIVA

O que pretendemos com a apresentação do presente projeto de lei complementar é estabelecer que as calçadas laterais de imóveis edificados nas esquinas possuam rampas e rebaixamento de guias para o acessibilidade de pessoas com capacidade de mobilidade reduzida ou portadores de necessidades especiais, e idosos.

A preocupação é que essas pessoas mais vulneráveis às condições irregulares das calçadas tenham melhores condições de transitarem.

Dracena, 07 de junho de 2019

Ailton Oscar Lorensetti
Vereador - PSB

Célio Antonio Ferregutti
Vereador - PV